



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

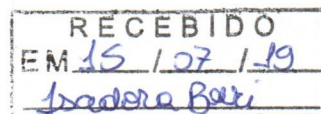
Of. Leg. nº 0370/2019

Pelotas, 12 de julho de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que foi mantido o veto integral ao Projeto de Lei abaixo identificado que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 11/07/2019.

Número – Projeto de Lei: 1970/2019	
Número – Veto: 4557/2019	
Autor: Vereador José Sizenando dos Santos Lopes	Resultado do Veto: Mantido por Unanimidade
Pareceres: CCJ	
Assunto: Determina a coleta de materiais para exame de pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais, pelos laboratórios conveniados com o município.	

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas